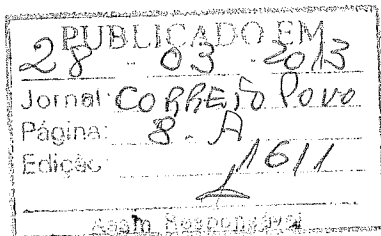




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.459/13

Data 27.03.2013

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 775/13, de 27.03.2013;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 348.036,04 (trezentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100081.006000	Aquisição de Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(1327)-500	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 99.350,95
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(1329)-500	Obras e Instalações ..... R\$ 3.417,62
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00(1332)-499	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 13.300,00
4.4.90.52.00(1333)-499	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.056,50
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(1336)-496	Material de Consumo ..... R\$ 103,60
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.018000	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(1338)-495	Material de Consumo ..... R\$ 65.734,19
4.4.90.52.00(1339)-495	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 33.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.019000	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00(1342)-497	Material de Consumo ..... R\$ 3.889,21
4.4.90.52.00(1343)-497	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 76.800,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**08.00**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**08.03**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400092.047000

Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00(1346)-775

Material de Consumo ..... R\$ 21.411,31

3.3.90.39.00(1347)-775

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 5.300,00

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.02**

**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**

1236500112.032000

Atividades Operacionais da Educação Infantil

3.3.90.30.00(1350)-121

Material de Consumo ..... R\$ 14.132,66

3.3.90.39.00(1351)-121

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 1.540,00

**TOTAL ..... R\$ 348.036,04**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007	102.768,57
499	Gestão SUS	23.356,50
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	103,60
495	Atenção Básica	98.734,19
497	Vigilância em Saúde	80.689,21
775	IGD-BF	26.711,31
121	Transf. Apoio a Creches	15.672,66
	<b>TOTAL</b>	<b>348.036,04</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal